

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-014/2020

DATA APROVAÇÃO  
27/05/2020

*MM Martins*  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO  
Advogada  
SPObras

### ASSUNTO

ASSUNTO: AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS ABRIGOS METÁLICOS DE ÔNIBUS SOB GESTÃO DA SPOBRAS.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva da SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, no que se refere a necessidade de manutenção dos abrigos metálicos de ônibus e, ainda, considerando:

1. As informações prestadas pelo Núcleo de Gestão de Concessões sobre a necessidade de manutenção de abrigos metálicos de ônibus, sob gestão da SPObras, que ficaram de fora do Contrato de Concessão – doc. SEI nº 028266907 – Processo SEI nº 7910.2020/0000358-7;
2. Que a adoção do registro de preços justifica-se em face das características dos serviços a serem realizados, quais sejam; manutenção corretiva em abrigos de ônibus metálicos, integrantes do parque instalado no Município, com cerca de mil unidades em diversos níveis de degradação, sujeitos a constantes depredações, acidentes e intempéries, o que impossibilita que se defina previamente a quantidade exata dos serviços necessários a ser utilizados.
3. Que se trata de um serviço necessário a ser executado de forma constante, com a frequência suficiente para prover o parque de abrigos em condições de uso ideais e com execução planejada dentro do território do Município de São Paulo.
4. A possibilidade de uma maior economia na aquisição dos serviços, posto que a utilização em escala da pretendida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS possibilitará a redução dos custos dos mesmos, além da economicidade e celeridade nos procedimentos administrativos das futuras contratações.
5. O Orçamento Referencial é de R\$5.435.413,51, na data base de julho/2019 – sem desoneração;
6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei;
7. A Ata de Registro de Preços, bem como futuros contratos, serão celebrados pela São Paulo Obras – SPObras diretamente com a empresa vencedora da licitação, sendo os serviços desses contratos remunerados com recursos financeiros da Dotação Orçamentária nº

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-014/2020

DATA APROVAÇÃO  
27/05/2020

SECRETÁRIO  
REGIÃO

*Marília R. P. Martins*  
Advogada  
SPObras

22.10.15.451.3022.5086 – Intervenções no Mobiliário Urbano.

8. Por se tratar de Registro de Preços de obras e serviços comuns de engenharia, o processo licitatório deverá seguir o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, na modalidade pregão;

9. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006;

RESOLVE:

A Diretoria Executiva da SPObras, com base nas informações prestadas pelo Diretor Relator, resolve Autorizar a abertura de processo licitatório nos termos propostos, para formalização de Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos abrigos metálicos de ônibus sob gestão da SPObras.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 25/05/20	SIGLA - DATA DPR – 25/05/2020	PRD N°  PRE-DPR-014/2020	SIGLA - DATA DPR – 25/05/2020	SIGLA - DATA GJU – 27/05/2020
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>
Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão Execução Contratual SPObras	José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras		José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras	Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras